



PREFEITURA DE  
**BELEM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM  
UNIDADE DE SUPERVISÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER Nº 010/2015 – USSCI/GMB.**

O Sr. **JESSÉ DIAS FONSECA**, Guarda Municipal, Classe IV, Matrícula nº **1881043-018**, responsável pelo Controle Interno da Guarda Municipal de Belém, nomeado nos termos da Portaria nº 906 / 13 de 22 de Outubro de 2013, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§ 1º do artigo 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **PROCESSO nº 1490/2014 - GMB**, referente à licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA - SRP – nº. 006/2015** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** tendo por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES**, com base nas regras insculpidas na Lei nº. 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo se encontra:

(...X...) Revestido de todas as formalidades legais, tais como a autorização do Comandante da GMB para a aquisição do produto ora pactuado (fls. 13), mapa comparativo de preços (fls. 34), minuta contratual (fls. 77 a 84), ausência de dotação orçamentária nos moldes do Artigo 7º, § 2º do Decreto 7.892/13 e cláusula 22.2 do Edital do Pregão Eletrônico (fls. 107), parecer jurídico nº. 083/2015 – NSJ/GMB manifestando-se favorável a assinatura do contrato administrativo (fls. 166 a 168), estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Entretanto, faz-se necessário ressaltar que a Certidão de Regularidade do INSS apresentado no SIASG E SICAF, está com seu prazo de validade expirado, devendo a mesma ser atualizada (fls. 125), bem como há a ausência da assinatura na ata de realização do pregão eletrônico, de um dos membros da equipe de apoio (fls. 159 – verso), e que após o saneamento dos fatos mencionados dar prosseguimento nas demais fases processuais.

(.....) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a



PREFEITURA DE  
**BELEM**



municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo;

(.....) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Belém, 09 de Fevereiro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: **JESSÉ DIAS FONSECA.**

Assinatura:.....